**ESTRUTURA DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO[[1]](#footnote-0)**

1. **Capa** (*nome da Instituição – campus, logotipo, denominação do curso, cidade, mês e ano[[2]](#footnote-1))*

# Composição Gestora da Instituição – Reitoria/*Campus*

1. **Nominata da Comissão de Elaboração do PPC**

* Nominar NDE, se já constituído[[3]](#footnote-2)

1. **Sumário**
2. **Dados de identificação**

## Denominação do curso

## *Observar o* [*Catálogo Nacional Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia*](https://cncst.mec.gov.br/) *e as* [*Diretrizes Nacionais dos Cursos Superiores.*](https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/normas-classificadas-por-assunto/diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao)

## *Considerando a legislação vigente, as orientações para cadastro do curso no e-MEC, a orientação da Proen e da Prodi, as denominações dos Cursos devem ser expressas conforme os exemplos, a seguir:*

*I. Cursos Superiores de Tecnologia em …*

*II.Cursos de licenciatura. Exemplo: Matemática - Licenciatura*

*III. Curso de Bacharelado. Exemplo: Engenharia Mecânica - Bacharelado*

## Modalidade *(presencial ou a distância)*

## Grau *(bacharel, tecnólogo ou licenciado)*

## Título conferido ao concluinte

## *Observar a Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012 que determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.*

## Local de oferta *(IFRS e o Campus)*

## *Nos casos de cursos de Educação a Distância (EaD), citar o campus e o(s) polo(s)*

## Eixo tecnológico *(apenas para os Cursos Superiores de Tecnologia)*

## *Mencionar o eixo tecnológico ao qual o curso está vinculado, conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.*

## Área Tecnológica *(apenas para os Cursos Superiores de Tecnologia), de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia*

## Código Cine *(apenas para os Cursos Superiores de Tecnologia), de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia*

## Número de vagas anuais autorizadas: *Quando a oferta for semestral, indicar o total de vagas anuais e o número de vagas a serem ofertadas em cada semestre*

## Periodicidade de oferta *(anual/semestral)*

## Turno de funcionamento: *(matutino, vespertino, noturno ou integral)*

## *No caso de turno integral, informar os turnos em que haverá atividades curriculares, por exemplo: Integral – manhã e tarde; Nos casos de oferta semestral em turnos diferentes, explicitar a informação relativa a turno e semestre de oferta*

## Carga horária total

## *Atentar para o previsto nas diretrizes curriculares nacionais, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia*

## *Na carga horária total do curso devem ser computados todos os componentes curriculares previstos no PPC, inclusive estágio curricular obrigatório, trabalho de conclusão de curso, atividades curriculares complementares, quando houver, e carga horária obrigatória de componentes optativos, considerando sempre a carga horária em hora-relógio.*

## *No caso dos componentes optativos, a carga horária deve ser contabilizada conforme o número de optativos exigidos no PPC. Por exemplo, se o curso oferece dez optativos de 33 horas cada, mas o estudante deve cursar apenas dois, somam-se apenas as horas obrigatórias na carga horária total do curso. No caso do exemplo dado, seriam contabilizadas 66 horas.*

## Duração da hora aula *(conforme a* [*Organização Didática do IFRS*](https://ifrs.edu.br/ensino/documentos/organizacao-didatica/)*)*

## Mantida *(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul)*

## Tempo de integralização

## Período de duração do curso, incluindo o estágio obrigatório, nos casos em que houver.

## Tempo máximo de integralização *(dobro do tempo regular do curso)*

## Atos de autorização, reconhecimento, renovação do Curso *(exclusivo para os casos de alteração do PPC) .*

## *Citar todos os atos (resoluções e portarias), em ordem de emissão.*

* 1. Órgão de registro profissional (*exclusivo para os casos em que há registro*)

## Diretor de Ensino *(Nome e contato - e-mail da setor/direção de ensino e telefone)*

## Coordenação do Curso *(Nome e contato, e-mail da setor/coordenação e telefone)*

# Apresentação

# *Breve apresentação da proposta do curso, contextualizando-o no âmbito do IFRS e do respectivo campus; relevância do curso para o público alvo e para a comunidade.*

# Histórico e caracterização do *Campus*

# *Relato sucinto do histórico do IFRS e do Campus e caracterização do contexto local, regional, social, ambiental, cultural, econômico, político, áreas de atuação, inserção regional relacionados à natureza do curso. Os dados devem ser atuais.*

1. **Perfil do Curso**

*Contextualizar o curso de modo a apresentar uma síntese da sua forma de organização, enfocando: características da oferta - anual, semestral, por eixos estruturantes; tempos mínimo e máximo de integralização; turno de realização das atividades; carga horária anual; características do percurso formativo; componentes curriculares básicos e optativos etc. Destacar como o curso contempla as diretrizes curriculares nacionais e materializa as concepções do projeto institucional, relacionando com o perfil do egresso.*

# Justificativa

# *Justificar a oferta do curso no município e região, a partir de indicadores de natureza educacional e socioeconômicos. Informações constantes no* [*PDI vigente*](https://pdi.ifrs.edu.br/) *podem contribuir para construção do texto.*

# Proposta político pedagógica do curso

## Objetivo geral:

## *Meta de maior abrangência, que define o propósito do curso, articulado com o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.*

## Objetivos específicos:

## *Detalhamento do objetivo geral através de ações pontuais;*

## *Um dos objetivos específicos deve estar relacionado à utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação e outro às questões relativas à acessibilidade, inclusão e temas transversais.*

## Perfil do egresso

## *Explicitar as competências a serem formadas pelo egresso de forma coerente com o proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e com o referencial teórico-metodológico da instituição. Explicitar como o curso atua para formar o egresso anunciado no perfil.*

## Diretrizes e atos oficiais

## *Apresentar as disposições legais, observando as especificidades da legislação que normatiza o referido curso, de acordo com a forma de oferta.*

## *Deverão ser considerados os seguintes aportes legais:*

| **Para todos os cursos de graduação:**  Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (atualizada);  Diretrizes Nacionais do respectivo Curso **(quando houver);**  Instrumento de avaliação de cursos de graduação vigente (INEP);  Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;  Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Lei n° 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais;  Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Conforme Lei nº 9.394/96, com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e pela Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004;  Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004. Estabelece que o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, informação esta que deve constar como nota de rodapé na matriz curricular;  Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes;  Política Nacional de Extensão Universitária/FORPROEX (2012).  Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;  Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;  Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;  Lei n. 13.425, de 30 de março de 2017 que estabelece diretrizes gerais e ações complementares sobre prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público  Lei n. 12.605, de 03 de abril de 2012 que determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas  Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências.  Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pela pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.  Resolução CNE/CP n. 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.  **Cursos Superiores de Tecnologia:**  Resolução CNE/CP nº 1/2021 de 5 janeiro de 2021- Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;  Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.  **Cursos de Licenciatura:**  Resolução CNE/CP nº 04 de 29 de maio 2024.  Portaria INEP nº 257, de 28 de junho de 2024 -Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente de Formação Geral Docente, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).  **Cursos de Bacharelado:**  [Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=16872&Itemid=) - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial  **Cursos com carga horária a distância**  Decreto N° 12.456, de 19 de maio de 2025 – Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação.  Portaria MEC Nº 378, de 19 de maio de 2025 – Dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação.  Portaria MEC Nº 381, de 20 de maio de 2025 – Dispõe sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que regulamenta a oferta de educação a distância – EaD por Instituições de Educação Superior em cursos de graduação, e estabelece o calendário de processos regulatórios no Sistema e-MEC para o ano de 2025.  Portaria Normativa MEC Nº 11, de 20 de junho de 2017 - Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto no 9.057, de 25 de maio de 2017.  Portaria Normativa MEC Nº 20, de 21 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.  Portaria Normativa MEC Nº 741, de 2 de agosto de 2018 - Altera a Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.  Portaria Normativa MEC Nº 742, de 2 de agosto de 2018 - Altera a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.  Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e daì outras providências.  **\*IMPORTANTE:**  Verificar se há diretrizes específicas para o curso |
| --- |

## Formas de acesso ao Curso:

## *Deve estar em conformidade com a legislação nacional, a* [*Política de Ações Afirmativas do IFRS*](https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-acoes-inclusivas/assessoria-de-acoes-inclusivas-aai/) *e a* [*Política de Ingresso Discente do IFRS vigente.*](https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-042-de-28-de-junho-de-2022-aprova-a-alteracao-da-politica-de-ingresso-discente-do-ifrs-art-9o/)

## *Descrever as formas e requisitos para ingresso, de acordo com a Política de Ingresso Discente do IFRS vigente.*

## Princípios filosóficos e pedagógicos do curso

## *Devem ter relação com o* [*Projeto Pedagógico Institucional (PPI)*](https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-71-de-10-de-dezembro-de-2024-aprova-a-revisao-do-projeto-pedagogico-institucional-ppi-do-ifrs-capitulo-iii-do-pdi-2024-2028/)*,* [*Plano de Desenvolvimento Institucional*](https://pdi.ifrs.edu.br/)

## *Deve-se contemplar os temas transversais: direitos humanos, história e cultura afro-brasileira e indígena e educação ambiental.*

## Representação gráfica do perfil de formação

## R*epresentação da possibilidade formativa, contemplando todo o itinerário formativo do Curso.*

## *Devem constar todos os componentes curriculares, inclusive, quando previstos, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio e Atividades Curriculares Complementares.*

## 10.8 **Matriz Curricular**

## *Apresentar o itinerário formativo do curso,* ***conforme modelo de matriz e Orientação para a organização das cargas horárias dos cursos****, disponível na aba* [*Documentos Orientadores.*](https://ifrs.edu.br/ensino/documentos/documentos-orientadores/)

* *Verificar as orientações constantes na* [*OD vigente do IFRS*](https://ifrs.edu.br/ensino/documentos/organizacao-didatica/) *sobre a estrutura curricular para a o nível do curso e modalidade do curso.*
* *No que diz respeito à oferta de carga horária a distância, a matriz curricular do curso deverá atender o que prevê a Instrução* [*Normativa Proen vigente*](https://ifrs.edu.br/ensino/ead/documentos/)*, que dispõe sobre as normas para a oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial nos cursos técnicos e de nível médio e de graduação.*
* *Em caso de cursos na modalidade a distância, consultar também o* [*Regimento para Oferta Institucional de Cursos Regulares a Distância do IFRS*](https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2024/01/ANEXO_RES_1-2024_OD_VERSAO_FINAL_JAN.2024.pdf)*.*

## 10.8.2 Prática Profissional

## *Considerar o previsto na legislação relativa ao respectivo curso e na* [*OD vigente do IFRS*](https://ifrs.edu.br/ensino/documentos/organizacao-didatica/) *, com relação à prática profissional nos cursos de graduação*

## 10.9 Programa por Componentes Curriculares:

| Componente Curricular: Componente 1 | Carga Horária Total (hora-relógio):66 |
| --- | --- |
| Carga horária de ensino presencial (hora-relógio):46 | Carga horária a distância (hora -relógio) 20 |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) 24 | |
| **Pré-requisito (s) *quando houve*r:**  **Pré-requisitos e co-requisitos:**  *Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados nos semestres anteriores pelo estudante, por desenvolverem conteúdos básicos.* | |
| **Co-requisito (s) (se houver):**  *Co- requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.* | |
| **Objetivo geral do componente curricular**  *Conforme a proposta do componente curricular tendo como base a utilização dos critérios finais dos quais resultam progressivamente as respostas de aprendizagem esperadas. Objetivo único iniciado por verbo no infinitivo.* | |
| **Ementa:**  *Descrição dos conteúdos programáticos a serem abordados pelo componente curricular no período letivo, bem como a concepção e o contexto no qual será trabalhado. A ementa não deve iniciar com verbo no infinitivo.*  *Os componentes optativos, o estágio e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) também precisam apresentar o seu respectivo programa.*  No caso de componentes específicos para inserção da extensão nos currículos, orienta-se que o texto da ementa seja genérico, uma vez que os projetos vinculados podem mudar. Por exemplo: *Atividades teórico-práticas desenvolvidas em territórios da região, que abrangem o conhecimento de temas a partir da articulação de diferentes perspectivas disciplinares, voltadas para o debate e problematização de questões de interesse para a sociedade (ou voltadas para…e citar questões específicas)* | |
| **Referências[[4]](#footnote-3):**  ***Básica:*** *A bibliografia básica para cada componente curricular deve abarcar, no mínimo, 3 (três) títulos.*  ***Complementar****: A bibliografia complementar deve indicar, no mínimo, 5 (cinco) títulos por unidade curricular.*  *\*Os componentes curriculares que possuam carga horária de extensão, ou que sejam específicos de extensão, devem, obrigatoriamente, apresentar referências bibliográficas atualizadas e pertinentes à inserção da extensão nos currículos.* | |

* Quando o componente de TCC ou Estágio for do tipo misto (com previsão de carga horária de aula e de orientação (ver IN em [*Documentos Orientadores.*](https://ifrs.edu.br/ensino/documentos/documentos-orientadores/)), utilizar o modelo a seguir:

| **Componente Curricular:** | **Carga Horária Total (hora-relógio):** |
| --- | --- |
| **Divisão da carga horária: \_\_\_h de aula[[5]](#footnote-4) / \_\_\_ h de orientação** | |
| **Pré-requisito (s): *quando houver*** | |
| **Co-requisito (s): *quando houver*** | |
| **Objetivo geral do componente curricular:** | |
| **Ementa:** | |
| **Referência:** | |

## 10.10 Curricularização da Extensão

*Abordar o papel social da extensão no currículo destacando seu potencial para a promoção de uma relação discente-docente-sociedade, ao favorecer a diversificação de cenários e metodologias de aprendizagem, implementando novos espaços de discussão, análise e reflexão das práticas no cotidiano do trabalho e nos referenciais teóricos e pedagógicos;*

*Contextualizar e justificar a forma como foi organizada a inserção das atividades de extensão no currículo, relacionando com os objetivos do curso e perfil do egresso, apresentando exemplos concretos de atividades.*

*A curricularização da extensão tem como um dos seus principais objetivos promover uma interação dialógica dos estudantes com a comunidade da região onde o campus está inserido, para que possam aprofundar sua compreensão sobre a realidade, entre outras finalidades. Para a elaboração do texto deste tópico, orienta-se tomar como base a Resolução vigente e a Política e Extensão Universitária, entre outros documentos, que podem ser acessados em* [*https://ifrs.edu.br/extensao/curricularizacao-da-extensao/*](https://ifrs.edu.br/extensao/curricularizacao-da-extensao/)

## 10.11 Atividades curriculares complementares (ACCs) (quando houver)

## *Informar o que são e como se organizam. Descrever como o curso proporciona e estimula a participação nas diversas modalidades de ACCs. A regulamentação detalhada (carga horária, diversidade de atividades, formas de aproveitamento, etc) deve constar em documento anexo ao PPC.*

## 10.12 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (quando houver)

## *Informar os objetivos e como está implantado o TCC no curso. As normativas para seu desenvolvimento (carga horária, formas de apresentação, procedimentos de avaliação do TCC, atribuições do estudante e do orientador, organização da banca avaliadora, pré-requisitos para defesa, etc) devem constar em Regulamento específico, como documento anexo ao PPC.*

## 10.3 Estágio Curricular (quando houver)

### 10.13.1 Obrigatório:

### *Explicitar como o estágio está implantado no curso, quais os objetivos do componente curricular. A regulamentação detalhada do estágio obrigatório (carga horária, convênios, formas de apresentação, acompanhamento, orientação, supervisão e coordenação, etc) devem constar em documento anexo ao PPC, regulamento este que deve ser balizado pela regulamentação institucional de estágio (ver* [*IN vigente*](https://ifrs.edu.br/documentos/instrucao-normativa-proppi-no-01-de-29-de-abril-de-2020/)*)*

### *Os Cursos Superiores de Tecnologia não podem incluir o estágio na integralização da carga horária mínima do curso;*

* De acordo com a [IN vigente do IFRS](https://ifrs.edu.br/extensao/estagios/legislacao-e-documentos/), que trata sobre os Estágios, os programas/projetos de ensino, pesquisa, extensão e indissociáveis desenvolvidos na Educação Superior no âmbito do IFRS somente poderão ser equiparadas ao estágio obrigatório em caso de previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

### *Nos cursos de licenciatura, prever ações/convênios que promovam a integração entre a instituição e a educação básica.*

### 10.13.2 Não obrigatório (sempre deve ser previsto)

### *Citar a possibilidade de estágio não obrigatório, de acordo com a Lei nº 11.788/08*

### *Prever como será o aproveitamento da carga horária do mesmo*

## 10.14 Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem:

## *Apresentar a dinâmica estabelecida no que diz respeito à avaliação do processo de ensino e de aprendizagem, os possíveis instrumentos avaliativos, explicitando a forma da expressão dos resultados e a periodicidade, considerando sempre o previsto na* [*OD vigente do IFRS*](https://ifrs.edu.br/ensino/documentos/organizacao-didatica/)

## 10.14.1 Da Recuperação Paralela

## *Delinear estratégias metodológicas para efetivação dos objetivos do processo de ensino e de aprendizagem não alcançados, respeitando as etapas dispostas na* [*OD vigente do IFRS*](https://ifrs.edu.br/ensino/documentos/organizacao-didatica/)

## 10.15 Metodologias de Ensino

## *- Abordar a utilização de tecnologias e estratégias didáticas para efetivação da proposta do curso, considerando o previsto* no [*PPI do IFRS*](https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-71-de-10-de-dezembro-de-2024-aprova-a-revisao-do-projeto-pedagogico-institucional-ppi-do-ifrs-capitulo-iii-do-pdi-2024-2028/)*.*

## *- Apresentar uma abordagem sobre a acessibilidade, tanto na dimensão pedagógica como na atitudinal, esclarecendo como o curso trata/compreende estas questões e sinalizando que serão utilizadas metodologias de ensino diferenciadas, com vistas a qualificar a prática pedagógica e alcançar os objetivos estabelecidos.*

## 

## 10.16Acompanhamento pedagógico

## *Descrever as formas de acompanhamento pedagógico dos estudantes, principalmente os beneficiados pelas* [*Políticas de Assistência Estudantil*](https://ifrs.edu.br/ensino/assistencia-estudantil/)*, de* [*Ações Afirmativas, de inclusão*](https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-acoes-inclusivas/assessoria-de-acoes-inclusivas-aai/) *(ver* [*INs vigentes*](https://ifrs.edu.br/ensino/documentos/instrucoes-normativas/)*) dos processos de ensino e de aprendizagem.*

10.16.1 Acessibilidade e adequações curriculares para estudantes com necessidades específicas

*- Considerando o artigo 59 I- da LDB nº 9394/96, a Lei 13146 de 2015- que institui a Lei Brasileira de inclusão da Pessoa com Deficiência, o PPI do IFRS e a* [*IN do PEI vigente*](https://ifrs.edu.br/ensino/documentos/instrucoes-normativas/)*, recomenda-se que no item “Acessibilidade e adequações curriculares para estudantes com necessidades específicas” sejam pautados, em formato de texto, os seguintes aspectos:*

*- Abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;*

*- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, em decorrência de deficiências, transtornos funcionais específicos, limitações transitórias ou permanentes, ou altas habilidades/superdotação;*

*- Garantam que os programas por componentes curriculares previstos nos projetos pedagógicos de cursos, quando atenderem estudantes com necessidades específicas, sigam as adequações/flexibilizações descritas no PEI.*

*-Estabelecer no PPC sobre a possibilidade de Ajuste de Temporalidade, conforme a* [*Instrução Normativa*](https://ifrs.edu.br/documentos/instrucao-normativa-proen-no-3-de-24-de-marco-de-2025-regulamenta-o-registro-no-sistema-integrado-de-gestao-de-atividades-academicas-sigaa-da-carga-horaria-das-atividades-pedagogicas-desenvolvi/)*.*

## 10.17Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

## *Descrever as possibilidades de ações de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.*

## *Relações do currículo do curso com as pesquisas desenvolvidas nos grupos de pesquisa e com as ações de extensão*

## 10.18Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no processo de ensino e de aprendizagem

## *Explicitar a utilização de TICs no processo de ensino e aprendizagem, apresentando como esta ocorre.* Este item é obrigatório para todos os PPCs, independente de ter previsão de carga horária a distância.

## 10.19Educação a Distância (se houver)

## 

* Ver texto modelo para a redação do tópico em [Documentos Orientadores](https://ifrs.edu.br/ensino/documentos/documentos-orientadores/)

## 10.19 Articulação com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero (NEPGE)

* *Apresentar as principais atividades que permitem a integração dos núcleos do campus com o curso*

## Integração/parcerias com as redes públicas de ensino (item exclusivo para os cursos de Licenciatura) *- Apresentar ações/convênios existentes que promovam articulações entre os campi e as escolas de Educação Básica das redes públicas de ensino, informando sobre a abrangência dessas ações de integração, bem como a consolidação das mesmas.*

10.20 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

*Apresentar os procedimentos de avaliação do PPC, uma abordagem referente às autoavaliações e também sobre as avaliações externas - Avaliação de Curso, Exame Nacional de Desempenho de Estudante (ENADE), Conceito Preliminar de Curso (CPC) e outras.*

## 10.21 Critérios de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos

## *Considerar as especificações dispostas na* [*OD vigente do IFRS*](https://ifrs.edu.br/ensino/documentos/organizacao-didatica/)*.*

## 10.22 Colegiado do Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE)

## 

## *Descrever sucintamente (o detalhamento estará nos regulamento) o papel do colegiado do curso e do NDE - membros que o compõem (sem necessidade de nominá-los, citar representações por segmento, considerando a legislação vigente.*

## 

## **11 Certificados e diplomas**

## *Mencionar o título conferido ao concluinte do curso, observando a Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012 que determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. No caso dos CST deve constar também o eixo tecnológico do Curso*

## 

## **12 Quadro de pessoal** *(docentes (efetivos) e técnicos vinculados ao curso)*

| **Servidor** | **Formação**  **(informar a formação completa)**  **Padronizando:**  **Licenciado (a) em:**  **Bacharel (a) em:**  **Tecnólogo em:**  **Especialista em:**  **Mestrado em:**  **Doutorado em:** | **Vínculo** | **Atuação** |
| --- | --- | --- | --- |

**13 Infraestrutura**

*Apresentar a infraestrutura geral do campus, bem como biblioteca, laboratórios e equipamentos vinculados ao curso, observando o indicado no respectivo catálogo nacional do MEC e nas diretrizes dos cursos e, ainda, adaptações físicas e materiais para o atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida*

**14 Casos omissos**

*Definir as instâncias no âmbito do campus responsáveis por deliberar pelos casos omissos no PPC, considerando as atribuições estabelecidas nas normativas institucionais*

# 15 Referências

*Listar, em ordem alfabética, todas as referências citadas na elaboração do documento.*

# 16 Anexos

# *Todos os documentos devem ser atualizados, informando a data da última aprovação na capa do respectivo regulamento.*

**Anexo 1** - Regulamento dos Laboratórios;

## **Anexo 2** - Regulamento das Atividades Curriculares Complementares; (quando houver)

**Anexo 3** - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso; (quando houver)

**Anexo 4** - Regulamento do Estágio Curricular;

**Anexo 5** - Regulamento do Núcleo Docente Estruturante;

**Anexo 6** - Regulamento do Colegiado de Curso.

1. Orienta-se o uso das fontes Calibri ou Carlito no documento, visando facilitar a acessibilidade do material. Para maiores informações ver: [Como Faço? Um Guia de Boas Práticas do IFRS.](https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/08/Guia_como_fa%C3%A7o_final.pdf) [↑](#footnote-ref-0)
2. **Importante atualizar a data a cada nova versão do PPC.** [↑](#footnote-ref-1)
3. A constituição do NDE deve observar a legislação vigente. Ver: [Resolução n.º 1/CONAES/2010.](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192) [↑](#footnote-ref-2)
4. Os livros indicados podem ser, exclusivamente, em formato digital, no entanto, orienta-se que cada unidade tenha algumas cópias físicas, principalmente dos livros indicados na bibliografia básica. Outros esclarecimentos sobre o tema constam no Ofício Circular Proen n.º 3/2023 (n.º de protocolo: 23419.001273/2023-60) [↑](#footnote-ref-3)
5. Verificar em [Documentos Orientadores.](https://ifrs.edu.br/ensino/documentos/documentos-orientadores/) [↑](#footnote-ref-4)